MOÇÃO DE LOUVOR (Nº 045/2018),

Apresentada em Sessão Ordinária de: 19/03/2018, Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, desta feita, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração a toda Diretoria, bem como, a todos os demais Membros da Associação Casa da Criança de nossa cidade, notadamente por conta de terem atendido a mais este pedido dos Membros desta Casa Legislativa e, desta feita, terem acolhido o nosso pedido para franquear, gentilmente, as portas desta valorosa Entidade para a realização de mais outro importante evento beneficente.

Registramos, ainda, que a contribuição desta valorosa Entidade para este evento foi de salutar importância ao sucesso do mesmo, pois, foi executado com grande sucesso e contou com o apoio maciço de toda comunidade: pelo que, uma vez mais, saudamos a todos os integrantes desta valorosa Associação desejando a todos sinceros votos de total sucesso e que alcancem as metas almejadas.

Não podemos nos esquecer, ainda, das colaborações inestimáveis de vários munícipes que no dia do evento se prontificaram a ajudar, dentre eles devemos destacar: o popular "Queijinho", grande eletricista atuante em nossa comunidade e do nosso grande amigo "Murilo" da cidade de Anhumas-SP, além de tantos outros que se manterem no anominato.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEIRO** fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **Moção de Louvor** para com esta valorosa entidade, enviando-se cópia da presente para a Respeitosa **DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA**, **bem como**, **aos demais cidadãos já relacionados**, com os cordiais cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 19 de Março de 2018.

Vereador Antonio Luiz Rodrigues